



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 018 PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

Art. 2º Os candidatos convocados terão até 15 (quinze) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento ao processo administrativo para comparecerem no endereço acima, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

§1º O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso.

Art. 3º Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

AGENTE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO – COLETA

1- PNE* 108.931 ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

02 fotos 3x4 (recentes);
Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
02 cópias da Carteira de Identidade;
02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
02 cópias de títulos (caso tenha);
02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
02 cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
02 cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
Dados bancários;
Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
Declaração de Bens e Valores
Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Orgão onde se encontra lotado;
Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
Certidão Negativa de Tributos Municipais;
Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.

RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

Hemograma (validade 90 dias);
Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
Cadermeta de vacinação atualizada.

*** Candidatos que concorrerem como Portadores de Necessidades Especiais:**

Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Passa e Fica/RN, 27 de janeiro de 2015.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal
José Elson de Lima Alves
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA Termo de Adjucação do Pregão Presencial- SRP nº 043/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjucação dos lotes de Ampla Concorrência e Cota Reservada. Vencedores: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP vencedor dos lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 49.041,50 (Quarenta e Nove Mil Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); KARLA NARIARA DANTAS DE OLIVEIRA-ME vencedor dos lotes 04 e 05 com o valor global de R\$ 14.198,00 (Quatorze Mil e Cento e Noventa e Oito Reais); THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI ME vencedor dos lotes 01, 06 e 07 com o valor de R\$ 31.360,15 (Trinta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROGÃO N.º. 043/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.040-083/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2015.

VENCEDORES:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP vencedor dos lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 49.041,50 (Quarenta e Nove Mil Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos);
- KARLA NARIARA DANTAS DE OLIVEIRA-ME vencedor dos lotes 04 e 05 com o valor global de R\$ 14.198,00 (Quatorze Mil e Cento e Noventa e Oito Reais); THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI ME vencedor dos lotes 01, 06 e 07 com o valor de R\$ 31.360,15 (Trinta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Passa e Fica/RN, 28 de Janeiro de 2015.
Pedro Augusto Lisboa/Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN - PREVFICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATO Nº 006/2015

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN - PREVFICA

Contratado: IURI SOUSA DO Ó – CPF: 014.744.624-48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN - PREVFICA.

Valor Mensal: R\$ 1.680,00 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Valor Global: R\$ 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

Data do Contrato: 27 de Janeiro de 2015.

Vigência: 31 de Dezembro de 2015

Passa e Fica/RN, em 28 de Janeiro de 2015
Euclides Pinto Ferreira Neto
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2015



ATOS DO PODE LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa e Fica - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	611.577,50	0,00
Pessoal Ativo	611.577,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	611.577,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.978.432,35	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	2,78	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	1.318.705,94	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	1.252.770,64	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de janeiro de 2015 as 10:07:21

DAVID NELO DA SILVA
CONTADOR CRC/PB 008947-0

DAVID DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO